



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 13 de janeiro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 16/93, em nome de Nelson Agostinho Gonçalves Fernandes e Sónia Lúcia de Andrade Aguiar Fernandes, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes à Rua 1º de maio, Edifício Ribeira Country Apart. N, Ribeira Brava, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 8 do supra mencionado alvará, situado em Neves Rua da Montanha, São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1025/19931021, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 3483, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 8: Área do lote – 585,00m<sup>2</sup>; Nº Pisos acima da cota de soliera – 2; Nº Poisos abaixo da cota de soleira – 1; Nº de Fogos – 1; Índice de Utilização 0,40; Utilização – Habitação Unifamiliar

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 13 de janeiro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues